



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO: 3876/2026

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS MULTIDISCIPLINARES DE APOIO À ANÁLISE AMBIENTAL. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.

DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados multidisciplinares de apoio à análise ambiental voltados à execução de obras de contenção do avanço de processos erosivos na Praia de Guaxindiba, visando assegurar a continuidade regular do processo de licenciamento ambiental municipal relacionado à atividade de contenção costeira.

Os serviços compreendem a realização de estudos técnicos, levantamentos ambientais, análises especializadas, emissão de relatórios, pareceres técnicos e demais atividades necessárias ao suporte técnico e ambiental do procedimento de licenciamento, em conformidade com as exigências dos órgãos ambientais competentes.

DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se diante da necessidade urgente de adoção de medidas técnicas destinadas ao enfrentamento do avanço dos processos erosivos costeiros identificados na Praia de Guaxindiba, situação que vem ocasionando alterações significativas na linha de costa, perda de faixa de areia, comprometimento da infraestrutura urbana e riscos ao patrimônio público e privado, além de potenciais impactos aos ecossistemas costeiros locais.

Nesse contexto, faz-se necessária a realização de estudos, levantamentos técnicos e análises ambientais especializadas capazes de subsidiar tecnicamente o processo de licenciamento ambiental municipal, bem como orientar a adoção de medidas adequadas de contenção e mitigação dos impactos ambientais observados.

Ressalta-se que o Município de Conceição da Barra editou o Decreto Municipal nº 6.062/2025, por meio do qual foram declaradas de utilidade pública e de interesse da Defesa Civil as intervenções necessárias à contenção dos processos erosivos e à proteção da orla da localidade de Guaxindiba.

O referido Decreto também autorizou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a promover, em regime de emergência, a contratação de serviços de apoio técnico ambiental, garantindo atenção prioritária às análises relacionadas ao licenciamento ambiental das intervenções e obras necessárias à contenção do avanço erosivo na região.

Considerando a complexidade técnica dos serviços necessários, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, dotada de equipe multidisciplinar habilitada e com experiência comprovada em estudos ambientais, dinâmica costeira, geoprocessamento, hidrologia, engenharia ambiental e elaboração de relatórios técnicos destinados ao licenciamento ambiental.

A contratação visa atender às exigências dos órgãos ambientais competentes e garantir que o Município disponha de informações técnicas consistentes e adequadas para embasar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

tomada de decisões administrativas relacionadas às intervenções necessárias na área afetada.

Conforme documentos constantes dos autos, a empresa selecionada apresentou proposta compatível com os valores praticados no mercado, revelando-se a opção mais vantajosa para a Administração Pública.

DA CONTRATADA

POLONI AMBIENTAL LTDA
CNPJ nº 28.071.402/0001-04

DO VALOR

O valor global da contratação será de R\$ 61.762,00 (sessenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais).

DO PRAZO

O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, improrrogável, contados da assinatura do instrumento contratual.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária e a disponibilidade financeira encontram-se devidamente comprovadas nos autos do respectivo processo administrativo.

DA BASE LEGAL

Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente instruído com a documentação exigida pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, inclusive com parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, por meio do qual foi realizado o controle prévio de legalidade do procedimento.

DA AUTORIZAÇÃO

Diante dos elementos constantes nos autos, especialmente da justificativa apresentada, da demonstração da necessidade administrativa, da compatibilidade do preço com os valores de mercado e do enquadramento legal da hipótese, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZO** a contratação da empresa acima identificada, observadas as formalidades legais pertinentes.

Conceição da Barra-ES, 29 de maio de 2026.


JOSE ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito Municipal